



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 75/2023.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 75/2023 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos do orçamento vigente da secretaria da Assistência Social.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a Criação de despesas de Manutenção de frotas da Secretaria Municipal de Assistência Social uma vez que a mesma utilizava veículos da antes Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e uma vez desmembrada necessita de previsão orçamentária para receber veículo para manutenção de suas atividades, da mesma forma ocorre com a criação de despesas com diárias antes não contempladas no LOA 2023.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 27 de Julho de 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 75/2023.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional **ESPECIAL** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Suplementação- Abertura de Crédito Recursos “Adição”

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

604 - 33.90.14.00.00.00.0500 – Diárias..... R\$ 5.000,00

Manutenção Frota e Equipamentos

601 - 33.90.30.00.00.00.2500 - Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

602 - 33.90.39.00.00.00.2500 - Serviços Terc. Pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

603 - 44.90.52.00.00.00.2500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 22.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 27 de Julho de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.